



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça João Honorato Vilas Boas , 29 - Telefone: (0xx35)3456-1672

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 008/2007

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o **art. 133** do Regimento Interno da Câmara Municipal **INDICA** ao Sr. Prefeito Municipal que seja verificada a possibilidade de ser concedido como feriado municipal o dia de “Corpus Christi”.

JUSTIFICATIVA:

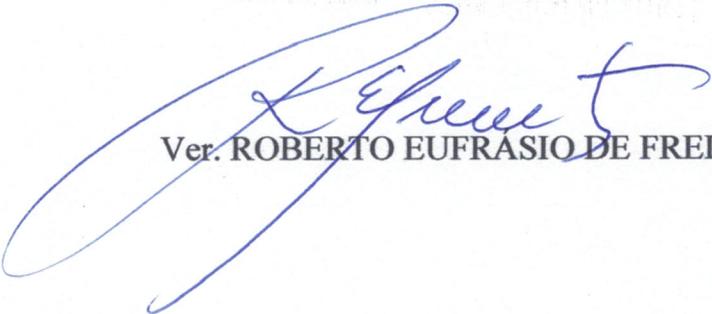
O feriado “Corpus Christi” era um feriado nacional e agora não está sendo mais considerado como tal, contudo, venho por intermédio desta solicitar ao Exmo. Sr. Prefeito que verifique a possibilidade do mesmo ser concedido como feriado municipal.

Destaque-se que em outras cidades como Pedralva, tal data já foi adotada como feriado municipal.

Contudo, ante a religiosidade do povo Naterciano, faz-se a presente indicação.

Assim, após submetida e aprovada a presente indicação, requer seja a mesma encaminhada, mediante ofício, ao Sr. Prefeito Municipal.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2007.


Ver. ROBERTO EUFRÁSIO DE FREITAS